



# Câmara Municipal de Fundão

Estado do Espírito Santo

PORTARIA CMF Nº 010/93

## SUPLEMENTA DOTAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO =ESTA= DO DO ESPIRITO SANTO, no uso regular de suas atribuições Le - gais e Regimentais e baseado no que lhe confere a Lei Nº 0818/ 93,

### RESOLVE:

Art. 1º - Fica suplementada a dotação Orçamentá - ria abaixo especificada no valor de CR\$ 1.500.000,00 (Hum mi - lhão e quinhentos mil cruzeiros reais).:

#### 01- CÂMARA MUNICIPAL

01010012-01 Desenvolvimento da Ação Legislativa

3000.00 - Despesas Correntes

3100.00 - Despesas de Custeio

3110.00 - Pessoal

3111.00 - Pessoal Civil ..... CR\$ 1.500.000,00

TOTAL .... CR\$ 1.500.000,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
CARLOS EDIR DE OLIVEIRA

Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria, em 25 º de novembro de 1993.

  
ANTONIO CARLOS PRIORI

Tesoureiro